CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 40/2015.

Dispõe Sobre a anulação de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/1964 c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.192/2014, *RESOLVE:*

Art. 1º - Ficam anulados no orçamento do Poder Legislativo Municipal, as dotações e respectivos saldos orçamentários abaixo discriminados:

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.32.00 1.00.00 MERCEARIA MARCOPAN LTDA – R$ 633,90 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 1.00.00 SUPERMERCADO TUIUTI LTDA – R$ 9.279,86 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 1.00.00 MERCEARIA MARCOPAN LTDA – R$ 14.729,23 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 1.00.00 POSTO 4 I LTDA – R$ 6.526,88 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39.00 1.00.00 COMARCA PIUMHI LTDA – R$ 279,00 Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 1.00.00 MERCEARIA MARCOPAN LTDA – R$ 18.316,90 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.32.00 1.00.00 MERCEARIA MARCOPAN LTDA – R$ 15.846,00 - Exercício: 2015; ;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 1.00.00 POSTO 4 I LTDA – R$ 13.207,71 - Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 1.00.00 PANIFICADORA CRISTALINA LTDA – ME - R$ 38.886,88 - Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39.00 1.00.00 PLACAS MINAS LTDA – ME – R$ 120,00 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39.00 1.00.00 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS – R$ 183,24 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39.00 1.00.00 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS – R$ 2.000,00 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.00 1.00.00 CEMIG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – R$ 15,51;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39.00 1.00.00 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS – R$ 183,24 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 1.00.00 TERRA NETWORKS BRASIL S/A – R$ 210,68 – Exercício: 2015 - Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39.00 1.00.00 CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A – R$ 272,45 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 1.00.00 PETRO QUALY COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA – R$ 10.512,00 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39.00 1.00.00 TELEMAR NORTE LESTE S/A – R$ 408,40 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39.00 1.00.00 TELEFÔNICA BRASIL S/A – R$ 11,75 – Exercício: 2015;

01 01.01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 1.00.00 MERCEARIA MARCOPAN LTDA – R$ 70,60 – Exercício: 2015;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 17 de dezembro de 2015.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 17 / 12 / 2015.